



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 011/2021

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte Desembargadora integrante da Justiça Militar do Estado:

Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, ID 3304124, do Tribunal de Justiça Militar, 10 dias, de 15/02/2021 a 24/02/2021, relativas ao 2º período, exercício 2013, período aquisitivo de 05/10/2013 a 04/10/2014.

TJM, em Porto Alegre, 11/02/2021.

Flávio José Helmann da Silva

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.924, de 22 de fevereiro de 2021, como se confere clicando [Aqui](#)